



EDITAL N° 32 / 2026 - AERI (11.53.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 27 de janeiro de 2026.

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA PRODEP

A diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário (DEDCC) do CEFET-MG, de acordo com o disposto na Portaria DIR 843/2022, torna pública as inscrições para a seleção de candidatos para uma vaga de bolsista com carga horária de 24 horas semanais, para atuação na **Coordenação de Divulgação Científica e Tecnológica - CDCT localizada no Campus Nova Suíça do CEFET-MG**

1. DO PROGRAMA:

1.1. O Programa de Desenvolvimento Profissional (PRODEP) é ação de fomento ao desenvolvimento de carreiras e competências profissionais de estudantes, contribuindo para a complementação do processo formativo, visando à preparação para o trabalho produtivo e para a construção do perfil profissional dos discentes, observado o disposto na Portaria DIR 843/2022.

2. DAS ATIVIDADES:

2.1. O(a) estudante selecionado, nos termos deste Edital, terá exercício na **Coordenação de Divulgação Científica e Tecnológica - CDCT**, localizada no Campus Nova Suíça, desenvolvendo as seguintes atividades, as quais estarão posteriormente consignadas em plano de trabalho anexo ao termo de compromisso.

2.1.1. O bolsista deverá atuar no projeto Pipocando Ideias: diversidade na ciência e exercer as seguintes atividades:

- Organizar informações para a pesquisa e para apresentações;
- Gerenciar a produção e a distribuição do material didático do projeto;
- Organizar espaços, reservas de equipamentos para os encontros formativos;
- Participar nas reuniões de organização, planejamento e estudo do projeto;
- Contatar os envolvidos no projeto para a realização dos encontros;
- Atender o público envolvido no projeto;
- Gerenciar as redes sociais e o conteúdo do projeto para divulgação;
- Elaborar comunicados, relatórios, e-mails e outros documentos relacionados às necessidades do projeto.

3. DOS REQUISITOS

3.1. São condições para inscrição de candidatos à vaga oferecida neste Edital:

3.1.1. Ser estudante do Ensino Médio, a partir do 2º ano, com habilidades com pacote Office (ou similares), Canva, redes sociais.

3.1.2. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas, matriculado e frequente no curso, com atestados emitidos pela Instituição de Ensino a qual o estudante está vinculado;

3.1.3. Ter disponibilidade para dedicação às atividades do programa, sem prejuízo no desenvolvimento das atividades acadêmicas curriculares;

3.1.4. A inexistência de débitos do estudante de qualquer natureza junto ao CEFET-MG.

3.1.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG, exceto aquelas de natureza exclusivamente assistencial.

4. DO PERFIL DESEJADO:

4.1. Estudante do ensino médio, a partir do 2º ano, com habilidades com pacote Office (ou similares), Canva, redes sociais.

4.2. É preciso ser um(a) estudante que tenha curiosidade, goste de participar de ações e eventos acadêmico-científicos, que se interesse por leitura sobre a temática de divulgação científica, que seja prático(a).

4.3. Serão incentivadas candidaturas de meninas e de pessoas com pertencimento à comunidade LGBTQIAPN+, por serem alinhamentos do projeto.

5. DA CARGA HORÁRIA:

5.1. A carga horária do(a) estudante selecionado será de 24 (vinte e quatro horas) semanais, devendo ser cumprida de forma presencial, exceto em situações eventuais em que o trabalho remoto pode ser acordado com o supervisor imediato e com a devida justificativa.

5.2. Está incluído nesta jornada o período de formação complementar e orientação profissional promovido ou apoiado pela Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário (DEDC).

5.3. O horário das atividades do bolsista não poderá, sob nenhuma hipótese, prejudicar as obrigações do processo de ensino-aprendizagem.

5.4. Nos períodos de avaliação, o estudante terá direito a redução da carga horária em pelo menos à metade, para garantir o seu bom desempenho nas atividades curriculares, sempre com conhecimento do supervisor.

6. DA BOLSA E BENEFÍCIOS

6.1. A bolsa concedida mensalmente aos estudantes terá como referência o valor da bolsa fixada por Portaria da Diretoria-Geral.

6.2. O CEFET-MG concederá ao(a) estudante mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), acrescida do valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) por mês, a título de auxílio transporte.

6.3. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do(a) estudante, deduzindo-se os dias faltantes não justificados, salvo na hipótese de compensação de horário.

6.4. A bolsa concedida pelo CEFET-MG é isenta de tributação de qualquer natureza.

6.5. Além da bolsa acrescida do auxílio transporte de que trata o item 6.1, o(a) estudante fará jus ao acesso aos restaurantes universitários do CEFET-MG, com valor subsidiado da refeição no mesmo valor dos estudantes.

7. DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1. O período de vigência do Termo de Compromisso será de 12 (doze) meses, contados a partir do início das atividades, podendo ser prorrogado por até 24 (vinte e quatro) meses, ou suspenso a qualquer momento, seja por decisão unilateral do CEFET-MG ou do(a) estudante, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8. DAS INSCRIÇÕES:

8.1. Período: **27/01/2026 a 31/01/2026**

8.2. Para se inscrever, o(a) interessado(a) deverá enviar um e-mail para **cristianemartini@cefetmg.br**, com o assunto: **Seleção PRODEP**, dentro do prazo indicado no item 8.1., anexando os seguintes documentos:

8.1.1. Cópia do Documento de identidade

8.1.2. Declaração de interesse na vaga, relatando experiências anteriores com ações de divulgação científica e pesquisa. Caso não tenha experiências anteriores, deve listar os motivos pelos quais deseja fazer estágio na CDCT.

8.3. Sob nenhuma hipótese serão aceitas inscrições fora do prazo de que trata o item 8.1 deste Edital.

9. DA SELEÇÃO:

9.1. A seleção será realizada pelos servidores Cristiane Oliveira Pisani Martini;

9.2. A seleção será realizada nos dias **02/02/2026 a 03/02/2026**, em horário previamente agendado e informado por e-mail, em etapa única:

9.2.1. Entrevista com análise da declaração de interesses e da disponibilidade das(os) candidatas (os)

9.3. Na hipótese de ocorrer empate, como critério de desempate terá preferência, sucessivamente a(o) candidata(o) que:

9.3.1. Apresentar experiências anteriores com projetos/eventos da CDCT;

9.3.2. Apresentar melhor disponibilidade de horários.

9.4. O resultado final será enviado por e-mail a todos(as) os(as) candidatos(as) e também estará disponível no site www.cdct.cefetmg.br no dia 03/02/2026, a partir das 18h.

9.5. O discente classificado em primeiro lugar no processo de seleção será convocado a assumir a vaga do presente edital. Os demais candidatos classificados formarão o cadastro reserva e poderão ser convocados no caso de abertura de novas vagas, de acordo com o interesse da instituição e observada a ordem de classificação da ata de resultado da seleção.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. Este edital tem validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação do Resultado Final da Seleção.

10.2. Casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pela equipe encarregada do presente processo seletivo nos termos do item 9.1 deste Edital;

10.3. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do setor demandante da vaga, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.4. Os(As) candidatos(as) podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O prazo para o recurso é de 24 (vinte e quatro) horas, após o término do evento recorrido, e deverá ser enviado ao endereço cristianemartini@cefetmg.br e a resposta do recurso será publicada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do recurso, no portal do www.cdct.cefetmg.br.

10.5. O(A) aluno(a) bolsista não poderá acumular a atividade do PRODEP com outras bolsas acadêmicas custeadas com recursos públicos, salvo as de caráter assistencial.

10.6. Em caso de dúvidas referentes a este Edital, o candidato deverá enviar um e-mail para cristianemartini@cefetmg.br.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2026.

(Assinado digitalmente em 27/01/2026 14:40)
CRISTIANE OLIVEIRA PISANI MARTINI
COORDENADOR - TITULAR
CDCT (11.52.01)
Matrícula: 1502189

(Assinado digitalmente em 27/01/2026 15:19)
ULISSES COTTA CAVALCA
DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO
DEDCC (11.53)
Matrícula: 3610647

Processo Associado: 23062.066708/2025-61

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **32**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/01/2026** e o código de verificação: **9097abff03**